CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20 / 02 / 01
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 09 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0108 / 82

ASSUNTO

Denomina de Avenida José Alberto Silveira uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Barros de Alencar

LEI Nº 5672 DE 27 / 12 / 82

DIOM Nº 7553 DE 05 / 01 / 83

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5672 DE 27 DE Setembro DE 1982

DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE AVENIDA JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA UMA ARTÉRIA DE NOSSA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE Setembro DE 1982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO - MUNICIPAL

c

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

30 09 82

30 / 09 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AO VEREADOR
HAROLDO JORGE PARA
FORT. 30/09/82 RELATAR

Projeto de Lei nº 108/82

À Comissão de Jurisdição
José Barros de Alencar
Em 28-9-82

Denomina de Avenida José Alberto Silveira uma artéria de Fortaleza:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida José Alberto Silveira uma artéria de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de setembro de 1.982.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2ª discussão
Em 5 / 10 / 82
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 5 / 10 / 82
PRESIDENTE

30 / 09 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 38 /82

AO PROJETO DE LEI Nº 108/82.

O VEREADOR BARROS DE ALENCAR APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DESTE LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " DENOMINA DE RUA JOSÉ ALBERTO SILVEIRA A ARTÉRIA QUE INDICA".

FALECIDO PREMATURAMENTE, DEIXOU UMA LACUNA EM NOSSOS MEIOS SOCIAIS E ESTUDANTIS, E SUA MORTE DEIXOU A FAMÍLIA, OS AMIGOS E COLEGAS INCONSOLÁVEIS.

ALUNO EXEMPLAR, FILHO EXTREMOSO, AMIGO LEAL, BEM MERECE A PRESENTE HOMENAGEM PÓSTUMA, CHEIA DE SIGNIFICAÇÃO

ESTAMOS CERTOS, QUE A UNANIMIDADE DA CASA AO LER A JUSTIFICATIVA ANEXA, APROVARÁ INCONTINENTE A PROPOSITURA EM TELA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES CA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 09 DE 1.982.

- PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 108/82.

DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ ALBERTO SILVEIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA JOSÉ ALBERTO SILVEIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE 10 DE 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1046

Fortaleza, 18 de outubro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de Avenida José Alberto Oliveira uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

cc

Exmo. Sr.

Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza